



EDITAL Nº 029/2014-GR

Súmula: Publica a normatização e abertura de inscrição ao Teste Seletivo para contratação de professor colaborador.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de contratação de docente para os *campi* de Jacarezinho, Cornélio Procópio e Luiz Meneghel de Bandeirantes;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007;
- o Decreto Estadual nº 10.429/2014, de 25/03/2014,
- a necessidade de reofertar vagas não preenchidas ofertadas no 4º Teste Seletivo realizado em conformidade com o Edital 062/2013-GR,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições ao teste seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, não integrante da Carreira Docente para provimento de vagas, conforme Anexo I, deste edital, nas condições abaixo:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 de abril a 16 de maio de 2014**, nos horários de funcionamento das respectivas Unidades da UENP, como segue:

I – Campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 - CEP 86.360-000 – Unidade de Recursos Humanos.
Fone: (43) 3542 8016.

II – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 20h – Bloco Administrativo – Unidade de Recursos Humanos.
Às margens da PR 160, km 0, saída para Leópolis - Cornélio Procópio –PR – CEP. 86.300-000.
Fone: (43) 3904-1921 ou 3904-1916.

III – Campus de Jacarezinho – das 9h às 12h e das 14h às 17h
Av. Getúlio Vargas, nº 850 – CEP. 86.400-000 – Jacarezinho – PR. – Reitoria
Fone: (43) 3525-3589

1.2 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida), mediante requerimento, em formulário próprio, dirigido à Comissão do Teste Seletivo.

1.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo (Anexo IV);
- b) Fotocópia do documento oficial de identidade ou documento equivalente com foto;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pela internet no site do Tribunal Eleitoral;
- d) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de pessoa Física – CPF;
- e) Fotocópia do documento de quitação do serviço militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso;
- g) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- h) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação e seu respectivo histórico escolar. Os títulos de pós-graduação “stricto sensu” deverão ser recomendados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 3,0 (três);
- i) No ato da inscrição, deverá ser entregue o *curriculum LATTES*, com páginas numeradas, encadernado, com



fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios, organizados conforme a sequência do instrumento de avaliação de títulos (Anexo III, do Edital). Os documentos comprobatórios da produção acadêmica e das atividades profissionais deverão referir-se apenas aos últimos 5 (cinco) anos. A não apresentação do *curriculum LATTES* no ato de inscrição do candidato implica no indeferimento irreversível da solicitação da inscrição. Para os candidatos que optarem pela inscrição via Correios, com depósito da Taxa de Inscrição, deverão enviar os documentos via Sedex, devidamente autenticados, endereçado à Comissão Organizadora do presente Teste Seletivo, com AR.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito na Caixa Econômica Federal, Agência 0391, conta nº 146-1, operação 006, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá restituição da mesma.

k) A experiência profissional, quando exigida como requisito, deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos.

1.4 A autenticação dos documentos poderá ser feita em cartório ou no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais.

1.5 Os documentos emitidos no exterior serão aceitos se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.

1.6 A inscrição poderá ser feita por correspondência postada com aviso de recebimento, desde que dê entrada no protocolo até a data do encerramento das inscrições.

1.7 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo da inscrição.

1.8 - É facultada a entrega do documento relacionado da alínea “h”, do item I, “Fotocópia da ata de defesa (Mestrado/Doutorado) ou Certificado de conclusão e o histórico correspondente”, no ato de inscrição, devendo, no entanto, ser apresentado no ato de convocação para aceite da vaga, ser apresentado o comprovante requerido.”

1.8.1 - A não apresentação no ato da assinatura do contrato, do documento comprobatório exigido, incorrerá na perda da vaga, devendo ser convocado o próximo candidato classificado.

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A documentação será analisada pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, que publicará o edital de homologação das inscrições nos quadros de editais dos locais de inscrição e no site: www.uenp.edu.br até o dia **20 de maio de 2014**.

2.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital para apresentar recurso, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, mediante protocolo na Reitoria.

2.3 Os recursos de que trata o item anterior serão julgados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, cuja decisão não caberá pedido de reconsideração.

2.4 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial ou documento equivalente, com foto, e no início da realização das atividades.

3 – DAS VAGAS

3.1 - As vagas ofertadas serão de acordo com o Anexo I, deste edital.

3.2 – A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes não está prevista neste Edital por não conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

4 – DA REMUNERAÇÃO

O vencimento mensal será com base no Regime de Trabalho de ingresso e na referência inicial da tabela de vencimento básico do Regime de Contrato Especial - CRES, em vigor, conforme abaixo:

Titulação	T-20	T-40
Graduado	1.161,92	2.323,87
Especialista	1.394,32	2.788,63



Mestre	1.937,51	3.875,02
Doutor	2.938,51	5.876,97

Obs.: Valor de outubro/2013.

5 – DAS PROVAS

5.1 O Teste seletivo constará de:

- I – Prova escrita, com caráter eliminatório;
- II – Prova didática, com arguição, e com caráter eliminatório;
- III – Exame de títulos, com caráter classificatório.

5.2 As provas serão realizadas nos *campi* em que houver a oferta da vaga.

5.3 **A prova escrita**, com caráter eliminatório, destinada a avaliar o conhecimento em profundidade sobre um dos temas, terá o seguinte procedimento:

I - o sorteio do número do tema extraído do programa constante no anexo II, deste edital, será efetuado por um dos candidatos, perante a Banca Examinadora, no local de realização da prova;

II- os candidatos disporão de 03h30min para realizar a prova, em papel rubricado pelos membros da Banca, precedida de 30 (trinta) minutos para consulta de material impresso ou manuscrito na sala de realização da prova.

5.3.1 A **prova escrita** será realizada no dia **28 de maio de 2014**, com início às 9:00 horas, nos locais indicados no edital.

5.3.2 A prova escrita ocorrerá de forma simultânea para todos os candidatos de uma mesma subárea/matéria/disciplina.

5.3.3 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios constantes no instrumento de avaliação disposto no anexo III, deste edital.

5.3.4 O item sorteado na prova escrita será automaticamente excluído da prova didática.

5.3.5 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na Prova Escrita será eliminado, ficando impedido de prestar as demais provas.

5.4 **A prova didática**, será realizada no dia **03 de junho de 2014**, de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese, e de conhecimento sobre o tema, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - o tema da prova didática, retirado da lista constante no anexo II deste edital, será comum a todos os candidatos da mesma subárea/matéria/disciplina definido por sorteio, realizado pela Comissão;

II - o **sorteio do tema** será efetuado pela Comissão Organizadora na Sala dos Conselhos na Reitoria da UENP às 8h30min do dia **02 de junho de 2014** (excluído o item sorteado para a prova escrita), na presença dos candidatos interessados;

III – os horários definidos para a prova didática obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, no mínimo 24 horas após o sorteio.

IV - é vedado aos candidatos assistir as provas didáticas dos demais, sob pena de desclassificação;

V - ao iniciar a prova didática, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o plano de aula em três (3) vias; a prova didática terá a duração de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos, proferida em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora. Serão instalados projetores multimídias e computadores em todas as salas. Fica a critério do(a) candidato(a) trazer o seu equipamento ou utilizar o fornecido pela IES. A Comissão não se responsabiliza pela configuração dos arquivos e programas a serem utilizados, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da compatibilidade, dentro do horário a ele reservado na escala.

VI - compete à Banca Examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes do instrumento de avaliação do anexo III, deste Edital.

VII - a Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato em relação ao assunto exposto, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.

5.4.1 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de ir para a etapa da prova de títulos.



5.5 **A avaliação de títulos** será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do *Curriculum Lattes*, com base nos itens do instrumento de avaliação de títulos constante no anexo III, deste Edital.

5.6 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

$RC = \frac{PE + PD}{2}$ $RF = \frac{(RC \times 7) + (AT \times 3)}{10}$	Legenda: RC = Resultado da Classificação PE = Prova Escrita PD = Prova Didática RF = Resultado Final AT = Avaliação de Títulos
--	---

6.2 Os resultados finais fornecidos pelas Bancas Examinadoras serão tabulados pela Comissão e encaminhados ao Gabinete do Reitor para homologação, divulgação e publicação oficial.

6.3 No caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver maior idade, perdurado o empate, àquele que tenha obtido a maior nota na Prova Escrita e, por último, àquele que tenha obtido maior nota na Prova Didática.

6.4 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade, por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais, hipótese em que caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do Teste Seletivo, no Diário Oficial do Estado do Paraná, recurso para o Conselho Universitário, que poderá anular a decisão recorrida pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

6.5 O candidato deverá ter ciência de que o recurso deve ser interposto, por ele próprio ou por seu procurador legal, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de dois dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação dos resultados das provas e/ou etapas de avaliações.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação e será efetivada na classe correspondente à maior titulação do docente, de acordo com as normas vigentes.

7.2 A contratação do docente não será vinculada à disciplina específica do teste seletivo, mas às necessidades do campus em que estiver lotado.

7.3 Os candidatos contratados ficam obrigados a ministrar aulas e a executar as demais atividades inerentes à docência.

7.4 O horário das atividades do docente contratado será de acordo com o regime de trabalho dos *campi* e com as necessidades do(s) curso(s) respectivo(s), podendo ser no período matutino, e /ou vespertino e /ou noturno, incluindo sábados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato classificado somente será contratado mediante apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, bem como da titulação exigida para participação no processo seletivo.

8.2 A habilitação no Teste Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.

8.3 A contratação dos aprovados será processada, observando-se a ordem de classificação, considerando-se a oferta de vagas e a necessidade de cada Centro de Ensino.



8.4 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeira e orçamentária da Universidade.

8.5 Surgindo novas vagas durante o período de validade do presente Teste Seletivo na mesma área/disciplina, os candidatos classificados poderão ser convocados, observando a ordem de classificação e demais exigências normativas.

8.6 O Teste Seletivo terá validade de um (1) ano, prorrogável por mais um (1) ano a partir da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

8.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais terão seus direitos assegurados nos termos da legislação vigente.

8.8 A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação tácita pelo candidato, dos termos deste edital.

8.9 Os documentos dos candidatos não aprovados no Teste Seletivo ficarão à disposição dos mesmos nos GRHS-Grupos de Recursos Humanos Setoriais dos Campi da UENP por 30 dias após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esta data.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo Unificado.

8.11 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS.

ANEXO II - LISTA DE TEMAS.

ANEXO III - TABELA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, DIDÁTICA E DE TÍTULOS.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V - CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



ANEXO I – EDITAL Nº 029/2014-GR
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Biologia Geral	01	20	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Gestão Educacional	01	20	Graduação em Pedagogia, com Especialização na área de Educação.
--------------------	----	----	---

Curso: Licenciatura em Matemática

Matemática	01	20	Graduação em Matemática, com Especialização.
------------	----	----	--

Curso: Licenciatura Plena em Geografia

Geografia Física	01	40	Graduação em Geografia, com mestrado na área ou em áreas afins, com área de concentração em Geografia Física.
------------------	----	----	---

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Curso: Bacharelado em Administração

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Administração Geral	01	40	Graduação em Administração com especialização na área de Administração.

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Licenciatura em Letras

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Teoria Literária, Literatura Brasileira e ensino de Literatura.	01	40	Graduação em Licenciatura em Letras, com Mestrado em Letras.
Língua Inglesa e Ensino	01	40	Graduação em Licenciatura em Letras, com especialização em Língua Inglesa ou Ensino de Língua Inglesa.
Língua Portuguesa, Literatura e Ensino	01	20	Graduação em Licenciatura em Letras, Mestre em Letras ou Estudos da Linguagem

CAMPUS DE JACAREZINHO

Centro de Letras, Comunicação e Artes

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Libras	01	40	Licenciatura Plena com Certificação de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS, FENEIS ou CAS-SEED.
Língua Inglesa	01	40	Graduação em Letras/Inglês, com Mestrado.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Matemática/Cálculo Diferencial e Integral	01	20	Graduação em Matemática ou áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso: Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Cinesiologia	01	20	Graduação em Educação Física ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins.
Bases Biológicas e Bioquímica da Atividade Física.	01	20	Graduação em Educação Física ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins.
Atletismo	01	40	Graduação em Educação Física ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins.
Crescimento e Desenvolvimento Humano	01	20	Graduação em Educação Física, com Especialização em Educação Física ou na área da Saúde.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Curso: Bacharelado em Ciências Biológicas

Área/Subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Metodologia e Prática de Ensino de Biologia - Estágio Supervisionado	01	40	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ensino de Ciências e/ou Educação, com área de concentração em Ensino de Ciências.
Imunologia	01	20	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina ou áreas afins, com Mestrado em Ciências Biológicas ou microbiologia ou imunologia ou áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Curso: Sistema da Informação e Bacharelado em Ciências Biológicas

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Didática e Comunicação e Expressão	01	40	Graduação em Letras - Licenciatura. Especialização em Letras.



**ANEXO II - EDITAL Nº 029/2014-GR
LISTA DE TEMAS**

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

Curso: Licenciatura em Ciências

Área/subárea de conhecimento: Biologia Geral

Temas:

1. Membrana Plasmática
2. Tecido Conjuntivo
3. Evolução da membrana cloroplasmática e suas implicações no surgimento e desenvolvimento dos diferentes grupos de algas;
4. Anatomia do Sistema Respiratório
5. Evolução de Vertebrados do ambiente aquático para o terrestre.

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Área/subárea de conhecimento: Gestão Educacional

Temas:

1. O trabalho do pedagogo em espaços escolares e não-escolares.
2. Projeto Político Pedagógico: pressupostos teóricos e papel do pedagogo na articulação do trabalho coletivo.
3. Contextualização histórica da relação entre trabalho e educação.
4. Organização do trabalho e exigências educativas contemporâneas.
5. As propostas de formação para e pelo trabalho.

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento: Matemática

Temas:

1. Integral de função de uma variável real
2. Integral Múltipla
3. Técnicas de Integração
4. Modelagem Matemática
5. Equação Diferencial de Primeira Ordem

Curso: Licenciatura em Geografia

Área/subárea de conhecimento: Geografia Física

Temas:

1. Domínios morfoclimáticos e Províncias fitogeográficas
2. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Conceitos e definições
3. Agentes internos e externos da Terra
4. A geografia física e a questão ambiental
5. A aplicação da Cartografia na Geografia

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área/subárea de conhecimento: Administração Geral

Temas:

1. Controle de Estoque
2. Segmentação de Mercado
3. Composto Promocional: (Propaganda, Publicidade, Relações Públicas, Merchandising e Promoção de Vendas)
4. PPCP (Planejamento, Programação e Controle da Produção)
5. Desenvolvimento de Planos de cargos e Salários



CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Licenciatura em Letras

Área/subárea de conhecimento: Teoria Literária, Literatura Brasileira e ensino de Literatura.

Temas:

1. Ensino da Literatura: problemas e métodos
2. Literatura Brasileira Contemporânea
3. O Romantismo no Brasil
4. Aspectos do conto: teoria e interpretação
5. Aspectos do poema: teoria e Interpretação

Área/subárea de conhecimento: Língua Inglesa e Ensino

Temas:

1. Listening and speaking: uma abordagem de ensino com base em gêneros
2. Reading and writing: uma abordagem de ensino com base em gêneros
3. Políticas Educacionais e Ensino de Língua Inglesa: propostas didáticas
4. Análise e produção de materiais didáticas para o ensino de Língua Inglesa e, concordância com as diretrizes curriculares vigentes
5. Preparação do aluno-professor para observação do contexto escolar público.

Área/subárea de conhecimento: Língua Portuguesa, Literatura e Ensino

Temas:

1. Leitura e formação do leitor
2. Análise linguística e ensino
3. Gêneros textuais e ensino
4. Livro didático e ensino de Língua Portuguesa
5. Variação linguística

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Área/subárea de conhecimento: Libras

Temas:

1. A LIBRAS e a educação de surdos na perspectiva da Educação Inclusiva
2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos.
3. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe.
4. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional
5. Educação de surdos: fundamentos históricos e legais.

Área/subárea de conhecimento: Língua Inglesa

Temas:

1. Formal and Informal English
2. Teaching English as Lingua Franca
3. Reading texts: strategies
4. Listening and Speaking
5. Textual Genres and English Teaching

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento: Matemática/Cálculo Diferencial e Integral

Temas:

1. Extremante Local para Funções de uma e duas variáveis
2. Integrais Simples
3. Integrais Duplas:
 - Em coordenadas cartesianas
 - Em coordenadas polares
4. Integrais Triplas:



- Em coordenadas cartesianas
- Em coordenadas cilíndricas
- 5. Integrais Triplas em Coordenadas Esféricas

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso: Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Cinesiologia

Temas:

1. Articulações e alavancas
2. Postura e equilíbrio
3. Funções e mecânicas musculares
4. Mecânica da marcha e da corrida
5. Análise dos graus de mobilidade aplicados ao movimento esportivo.

Área/subárea de conhecimento: Bases Biológicas e Bioquímica da Atividade Física.

Temas:

1. Estrutura e organização molecular das células
2. Alterações cromossômicas e genéticas
3. Metabolismo anaeróbio para produção de energia
4. Metabolismo aeróbio para produção de energia
5. Tampões químicos e o controle do equilíbrio ácido-base

Área/subárea de conhecimento: Atletismo

Temas:

1. Corridas de velocidade, meio fundo e fundo.
2. Corridas sobre barreiras e obstáculos.
3. Saltos: em distância, Triplo, em altura e com vara.
4. Arremessos: peso e martelo.
5. Lançamentos (dardo e disco).

Área/subárea de conhecimento: Crescimento e Desenvolvimento Humano

Temas:

1. Crescimento corpóreo: métodos de avaliação e acompanhamento
2. Maturação Biológica
3. Fases do desenvolvimento motor
4. Modelos unidimensional, bidimensional e multidimensional no desenvolvimento motor
5. Habilidades motoras nas diferentes faixas etárias

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Curso: Bacharelado em Ciências Biológicas

Área/subárea de conhecimento: Metodologia e Prática de Ensino de Biologia – Estágio Supervisionado

Temas:

1. Objetivos do ensino de Biologia.
2. Conteúdos escolares e o ensino de Biologia.
3. Elementos de planejamento do ensino de Biologia.
4. Métodos, estratégias e técnicas para o ensino de Biologia.
5. Avaliação: formas, instrumentos e critérios.

Área/subárea de conhecimento: Imunologia

Temas:

1. Células e Tecidos do Sistema imune; Migração dos leucócitos para os tecidos.
2. Moléculas do complexo Principal de Histocompatibilidade e Apresentação aos Linfócitos T.
3. Desenvolvimento dos Linfócitos e Rearranjo dos Genes dos Receptores de Antígenos.
4. Imunologia dos Transplantes.
5. Doenças causadas por respostas imunes: Hipersensibilidade e Autoimunidade



CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Curso: Sistema da Informação e Bacharelado em Ciências Biológicas

Área/subárea de conhecimento: Didática e Comunicação e Expressão

Temas:

1. Elaboração de materiais didáticos
2. Métodos e técnicas de ensino
3. Estratégias para abordagem do conhecimento e processos avaliativos
4. Técnicas de resumo, resenha e síntese
5. Coesão e coerência textuais



**ANEXO III – EDITAL N° 029/2014-GR
PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO
DA PROVA ESCRITA, DIDÁTICA E DE TÍTULOS**

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA

DATA		
CENTRO DE ENSINO		
ÁREA DE CONHECIMENTO		
TEMA SORTEADO		
CANDIDATO		
AVALIADOR		Assinatura Avaliador:
NOTA		

CRITÉRIOS	OBSERVAÇÕES
I – APRESENTAÇÃO (INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONCLUSÃO) VALOR MÁXIMO 2,0	
II – CONTEÚDO (ORGANIZAÇÃO, CLAREZA DE IDEIAS, OBJETIVIDADE, CONHECIMENTO E DOMÍNIO SOBRE O ASSUNTO) VALOR MÁXIMO 6,0	
III – LINGUAGEM (CLAREZA, PROPRIEDADE, CORREÇÃO) VALOR MÁXIMO 2,0	



ANEXO III – EDITAL N° 029/2014-GR

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO — EXAME DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Centro de Estudos: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	LIMITE	TOTAL
1.1 Pós-doutorado	400	
1.2 Doutorado	350	
1.3 Créditos completos de doutorado	300	
1.4 Mestrado	250	
1.5 Créditos completos de mestrado	200	
LIMITE	400	

OBSERVAÇÕES:

1. Não poderão ser computados os temas cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.
2. Todos os títulos serão pontuados de acordo com os limites máximos especificados.
3. Os documentos comprobatórios da produção acadêmica e das atividades profissionais deverão referir-se apenas aos últimos 5 (cinco) anos.



2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
2.1. Magistério superior na graduação ou pós-graduação	nº anos	10	14	140	
2.2. Projetos de pesquisa concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.3. Projetos de ensino concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.4. Projetos de extensão concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.5. Projetos de extensão/ensino em programas permanentes.	nº anos	05	06	030	
2.6. Orientação de trabalho de iniciação científica.	nº anos	05	06	030	
2.7. Orientação de trabalhos -TCC – Graduação.	nº anos	05	06	030	
2.8. Orientação de TCC de especialização.	nº orient.	04	09	036	
2.9. Orientação de dissertação de mestrado	nº orient.	03	12	036	
2.10. Orientação da tese de doutorado	nº orient.	02	18	036	
2.11. Participação em banca examinadora de concurso (ou Teste Seletivo) para magistério superior	nº bancas	12	02	024	
2.12. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	nº bancas	06	04	024	
2.13. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	nº bancas	04	06	024	
2.14. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	nº bancas	03	08	024	
2.15. Docência em curso de atualização, extensão ou especialização	nº cursos	05	02	010	
2.16. Conferências e palestras proferidas na área ou em área afim	nº ativ.	05	0,4	002	
2.17. Coordenação de cursos de pós-graduação	nº cursos	02	06	012	
2.18. Cargos administrativos em IES	nº anos	06	03	018	
2.19. Participação em órgãos colegiados em IES	nº anos	09	02	018	
LIMITE: 300					



3. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
3.1. Livros editados: autor	nº de livros	02	40	80	
3.2. Livros editados: co-autor/organizador	nº de livros	03	20	60	
3.3. Livros editados: tradutor	nº de livros	06	10	60	
3.4. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS A	nº de artigos	08	15	120	
3.5. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS B	nº de artigos	08	10	80	
3.6. Capítulos de livros: autor.	nº de capítulos	08	10	80	
3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica e cultural com publicação em Anais.	nº de apresentações	10	03	30	
3.8. Artigos em revistas não-especializadas e não-indexadas	nº de artigos	10	02	20	
LIMITE: 200					



4. OUTROS TÍTULOS	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
4.1. Cursos de pós-doutorado ou de aperfeiçoamento, cursados na área ou em área afim.	Nº de cursos	03	10	30	
4.2. Atividades docentes não-universitárias na área ou em área afim (educação básica/outra)	Nº de anos	05	06	30	
4.3. Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não-universitário	Cada 40h	06	04	24	
4.4. Graduação em outras áreas (para mais de uma graduação)	Nº de cursos	02	06	12	
4.5. Participação em eventos de curta duração na área ou em área afim	Cada 30h	20	0,5	10	
4.6. Aprovação em concurso público ou teste seletivo na área ou área afim	Nº de concursos	03	04	12	
4.7. Atividades profissionais não-docentes na área	Nº de anos	05	06	30	
4.8. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	Nº de semestres	04	02	08	
4.9. Cargos de direção, supervisão, orientação, coordenação na área do magistério na educação básica	Nº de anos	06	01	06	
4.10. Estágios extracurriculares na área ou área afim	Cada 60h	06	01	06	
4.11. Exercício de monitoria na área ou área afim	Nº de semestres	04	02	08	
4.12. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, durante a graduação.	Nº de projetos	10	0,6	06	
4.13. Prêmios, distinções e láureas por trabalhos técnico-científicos ou culturais na área	Nº de certificados	03	02	06	
4.14. Outras atividades na área ou área afim	Nº de atividades	10	0,6	06	
4.15. Produção artística e cultural.	Nº de atividades	30	0,2	06	
LIMITE: 100					



ANEXO III - EDITAL Nº 029/2014-GR
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO — PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato(a): _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Tema da Aula: _____

Data: ____/____/____ Duração: _____ minutos. Início: _____ Término: _____

Centro de Estudos _____

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação sequencial do conteúdo	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem	0,70		
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70		
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Arguição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
Subtotal	1,20		
TOTAL	10,00		

PRESIDENTE DA BANCA: _____

1º EXAMINADOR: _____

2º EXAMINADOR: _____



**ANEXO IV – EDITAL Nº 029/2014-GR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Organizadora do 1º TESTE SELETIVO DA UENP DE 2014, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR - REGIME CRES (**EDITAL Nº 029/ 2014-GR**)

Inscrição nº _____

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Organizadora

_____,
brasileiro(a), _____(estado civil), portador(a) do Documento de Identidade
Nº _____ expedido pela _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob
Nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, N° _____, em
_____, Estado _____, CEP _____-_____, com telefone / fax /
celular para contato: _____ e email:
_____, tendo em vista a abertura de inscrição para o 1º TESTE
SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR - REGIME CRES, para docente
no Centro de Estudos/Curso de _____ conforme **EDITAL Nº
029/2014-GR**, vem pelo presente instrumento REQUERER inscrição no referido TESTE SELETIVO, na
Área/Subárea de conhecimento _____, juntando a
documentação necessária e declarando que conheço e submeto-me a todas as condições previstas no Edital
que Regulamenta o teste seletivo.

Na hipótese de CONTRATAÇÃO, aceito as condições de jornada de trabalho que podem ser quaisquer dos
turnos combinados (manhã, tarde e noite).

Data://

Assinatura do candidato(a)



ANEXO V – EDITAL Nº 029/2014-GR

CRONOGRAMA – TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital de abertura das inscrições	24/04/2014
Divulgação do Teste Seletivo na internet e imprensa	24/04/2014
Início das inscrições	25/04/2014
Encerramento das inscrições	16/05/2014
Prazo final para recebimento de inscrições via sedex	16/05/2014
Reunião da comissão do teste seletivo para análise das inscrições	19/05/2014
Publicação do edital de homologação das inscrições	20/05/2014
Prazo final de recurso contra a não homologação das inscrições	22/05/2014
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos	23/05/2014
Divulgação dos componentes das bancas examinadoras	23/05/2014
Prazo final de recurso de impugnação da banca examinadora	27/05/2014
Prova escrita	28/05/2014
Resultado da prova escrita	29/05/2014
Sorteio do item para a prova didática	02/06/2014
Prova didática	03/06/2014
Resultado final do teste	04/06/2014
Recurso contra resultado final do teste	09/06/2014
Convocação dos aprovados para contratação	A partir jun-2014